



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 41/2016

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado às Secretarias competentes e à Procuradoria Geral do Município, a elaboração de um Projeto de Lei criando a função de Operador de Roçadeira a ser incluída no Plano de Cargos e Salários.

JUSTIFICATIVA:

As empreiteiras contratadas pelo poder público municipal, executam este tipo de serviço, sendo seus profissionais remunerados para este tipo de trabalho, mas este mesmo trabalho também é executado pelos nossos servidores, que não são classificados nessa função, recebendo a remuneração como Auxiliar de Serviços Gerais.

Tal proposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 307/2014, de autoria deste Vereador.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de abril de 2015.


*ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador -*